



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 1173, de 28 de novembro de 2018 (*)
Tornada sem efeito pela Portaria da DG nº 1243/2018**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 7.240/2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, **ANACÉLIA CABRAL DE BRITO** e a Auxiliar Especializada, **GLÓRIA MARIA GONÇALVES SILVA ALBANO DA SILVEIRA**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da CLINICA MÉDICA SHIOZAWA LTDA;

II – DESIGNAR a Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES** e a Assistente Administrativa, **ELIENE PEREIRA DA SILVA**, para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da mencionada contratação;

III – As servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto

(*) Tornada sem efeito pela Portaria da DG nº 1243/2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2621, 13 dez. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

